

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 135

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do  
Serviço Autárquico de Pavimentação-SERAUPA, um Crédito Adicional Su-  
plementar no valor de Cr\$. 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros),  
para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exer-  
cício financeiro:

04.00 - Diretoria Técnica	
04.02 - Divisão de Estudos e Projetos	
10583231.01 - Estudos e Projetos para Obras	
3.2.5.3 - Salário Família.....	50.000,00
04.03 - Divisão de Obras e Fiscalização	
13774551.02 - Obras de Combate à Erosão	
3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
05.00 - Diretoria Administrativa e Fi- nanceira	
05.01 - Gabinete do Diretor	
03080212.07 - Serviços de Administração Fi- nanceira	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
T o t a l.....	<u>1.000.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso, fica autorizada a redução  
parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício fi-  
nanceiro:

04.00 - Diretoria Técnica	
04.03 - Divisão de Obras e Fiscalização	
10580211.05 - Equipamentos para Obras	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Perma- nente.....	1.000.000,00
T o t a l.....	<u>1.000.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES  
TADO DO PARANÁ, aos 11 de Junho de 1981.

~~MASZAYDKI OKUMURA~~  
Secretário Geral

*[Handwritten Signature]*  
Prefeito Municipal

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 / Junho / 19 81  
DE N.º 649  
UMUARAMA, 15 / 06 / 19 81  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO